

Câmara Municipal de Coxim
RUA JOÃO PESSOA - COXIM-MS
Cep: 79400-000 ** Fone: (67)3291-1539 **
C.N.P.J. 03.969.623/0001-65

Comprovante
de
Protocolização
Data : 02/06/2022

Requerente: 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

E-mail:

Endereço: R. 10 DE DEZEMBRO, 268, CENTRO - COXIM

CNPJ: 03.510.211/0001-62

R.G.:

Tel.: (67)3291-1163

Cell.:

Processo: 0234 / 2022

Ofício:

Data: 02/06/2022

Hora: 10:32:25

Senha: 122582

Local Origem: 1 - RECEPÇÃO

Tipo de Processo: 2 - EXTERNO

Responsável: RODRIGO JOSE REIS DE OLIVEIRA

Mensagem:

Assunto: OFICIOS

Obs.: OF/GAB/Nº190/2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº08/2022, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO

2ª Via



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

OF/GAB/Nº 190/2022

Coxim/MS, 18 de Maio de 2022.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente enviar o Projeto de Lei nº 08/2022, para análise e aprovação.

Atenciosamente.

Edilson Magro
Prefeito Municipal de
Coxim/MS

Ao

Exmo. Presidente da Câmara.

William Meira

Presidente da Câmara Municipal de Coxim/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei 08/2022

Coxim, MS 18 de Maio de 2022

"Dispõe sobre desafetação de área de Uso Dominical, e denominação de Logradouro Público Municipal, nesta cidade e dá providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do Uso Dominical, tornando-se o Uso Comum do Povo, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis – CRI sob o número 31.224 e adiante descrito, com as seguintes medidas da quadra 63 (sessenta e três), com área de 1.005,00 m², localizado com frente para a Rua Terenos, do lado esquerdo (ímpar), a 40,00 m da Rua Porto Alegre, (esquina mais próxima), situado no bairro Cidade do Piracema, nesta cidade, tendo a configuração de um polígono irregular.

Norte (Frente):	Medindo 10,00 m com a Rua Ferreira e 4,00 m com o lote 01/A (Remanescente);
Sul (Fundo):	Medindo 09,00 m com o lote nº 01/O, e 5,00 m com a Rua Xavante;
Leste (Lado Direito):	Medindo 65,00 m com o lote 01/A (Remanescente), 20,00 m com o lote 01/A (Remanescente) e 15,00 m com o lote 01/O;
Oeste (Lado Esquerdo):	Medindo 100,00 m, com o Lote 02/A..

Art. 2º - A área, do objeto de desafetação, de que trata o artigo anterior, destina-se ao prolongamento da Travessa Projetada A.

Art. 3º - Fica denominado de Rua Xavante, a via pública Travessa Projetada A, localizada no trecho que corresponde a atual Rua Xavante até a atual Rua São Paulo, localizada no Bairro Cidade do Piracema, nesta cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS,

SENHORES VEREADORES:

O presente projeto de lei levado à elevada apreciação de Vossas Excelência tem como escopo transformar área dominical (dominial) do Município de Coxim-MS em área de uso comum do povo (rua).

Salientamos que nosso objetivo é permitir maior mobilidade aos munícipes daquela região da urbe, permitindo uma melhor trafegabilidade no local, com a necessária adequação urbanística.

Nesse sentido cumpre esclarecer: **o imóvel objeto da Matrícula n. 31.224 (Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da comarca de Coxim – Mato Grosso do Sul) foi doado ao Município de Coxim-MS por RUDINEI VENDRUSCOLO E SUA ESPOSA (R – 3/31.224 – 17 de fevereiro de 2022).**

Com isso, este imóvel doado será transformado em rua no local, já que tal imóvel é um prolongamento da Travessa Projetada A, no bairro Piracema, passando a ser denominada Rua Xavante, em toda sua extensão.

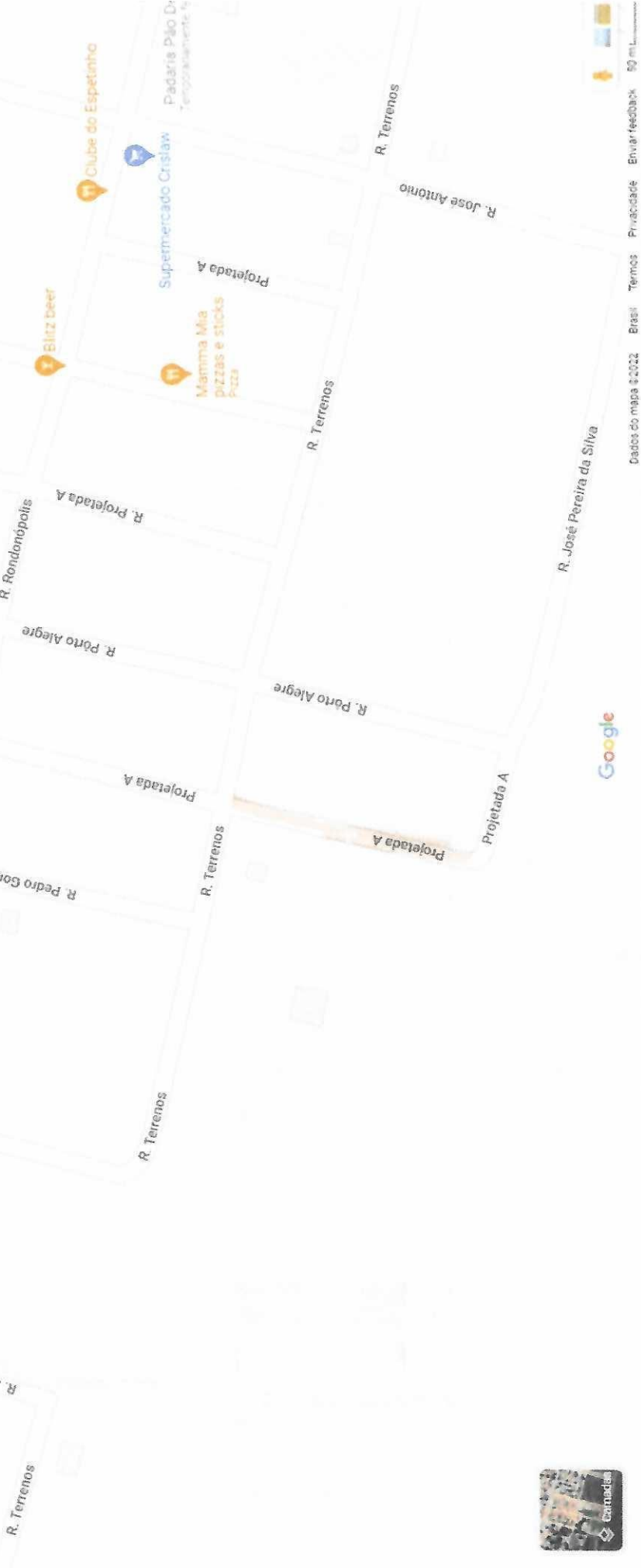
Para melhor visualização deste projeto de lei, segue em anexo a esta Mensagem toda a documentação orientadora, com a demonstração, inclusive por imagem, da modificação que se irá operar naquele bairro.

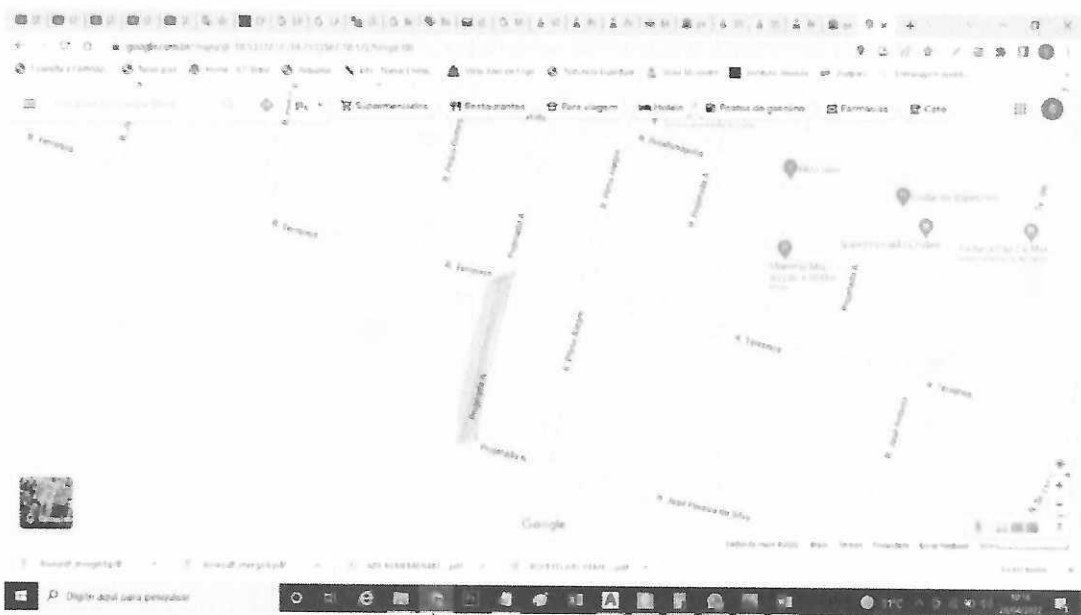
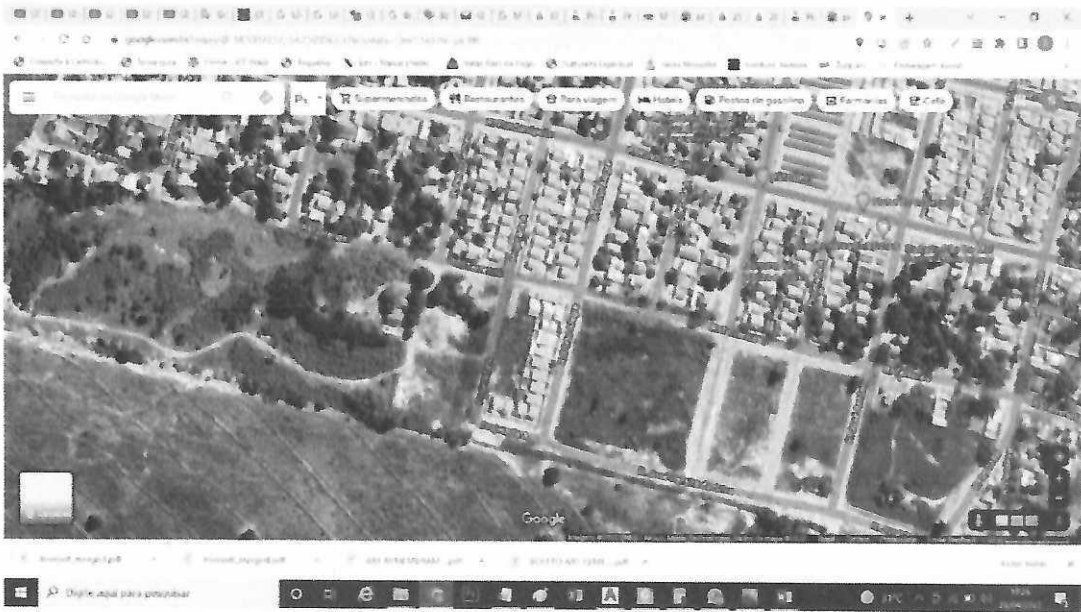
Pelo exposto, submeto o presente a Vossas Excelências.

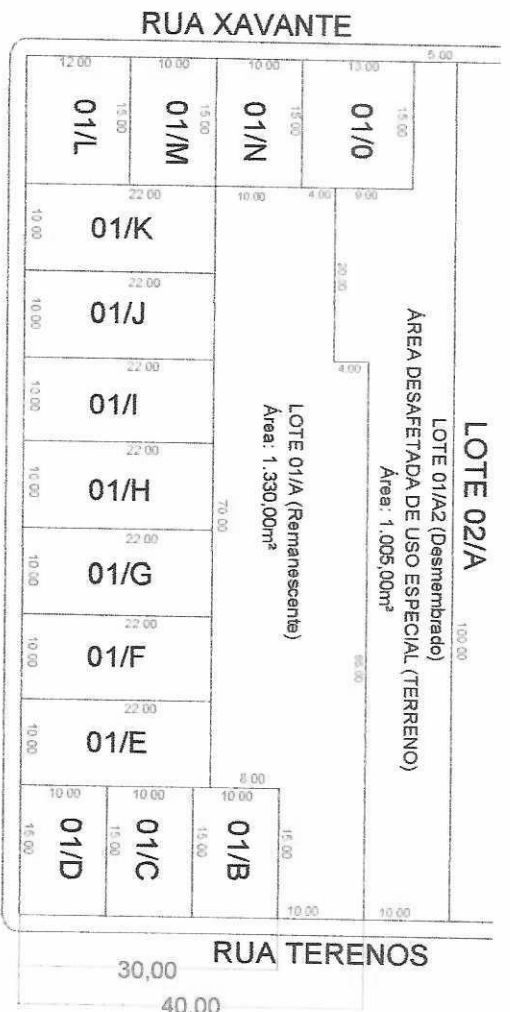
Coxim (MS), 18 de maio de 2022



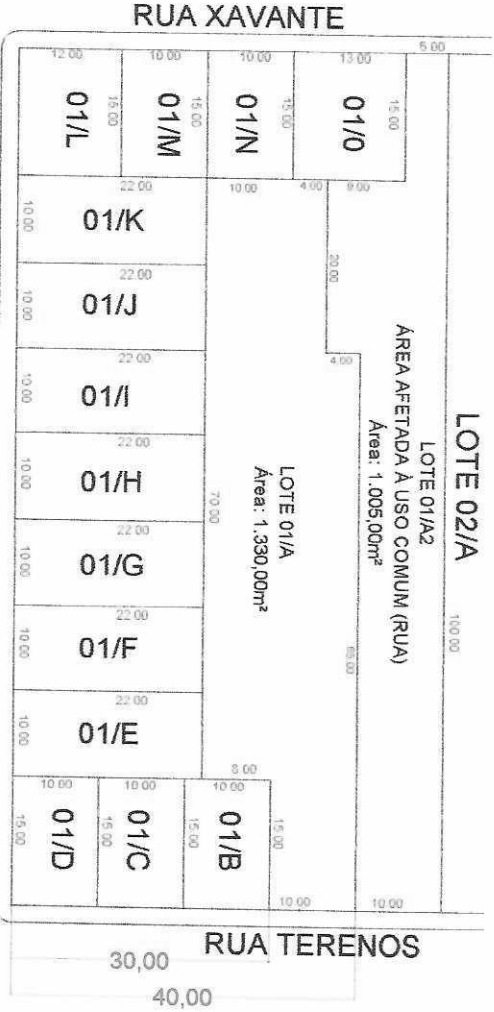
Edilson Magro
Prefeito Municipal de Coxim-MS



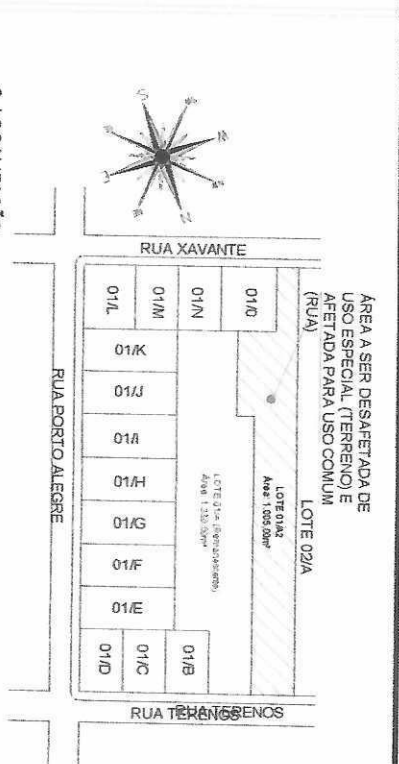




1. SITUAÇÃO DE ACORDO COM A MATRÍCULA ESC. 1/600



2. SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO ESC. 1/600



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS
 Diretoria Executiva de Planejamento Urbano DEPU
 Gerência de Projeto e Planejamento Urbano GPPU
 Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

ANALISTA
 DATA: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS
 Diretoria Executiva de Planejamento Urbano DEPU
 Gerência de Projeto e Planejamento Urbano GPPU
 Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

PROTÓCOLO EM Nº DO PROCESSO
 DATA: / /
 APROVADO

RESP DO PROJ.: **SILVESTRE HEINEN JÚNIOR**

PROJETO: **TOPOGRÁFICO**

SERVÇO: DESAFETAÇÃO DE USO ESPECIAL (TERRENO) E AFETAÇÃO A USO COMUM (RUA)

ENDEREÇO: RUA TERENOS, LOTE 01/A2

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COXIM/MS
 QUADRA 63, BAIRRO CIDADE DO PRACEMA, COXIM - MS
 CNPJ: 03.510.221/0001-62



DO TERRENO:
 SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 01/A2 (DE USO ESPECIAL)
 1.005,00m²

APÓS DESAFETAÇÃO/AFETAÇÃO
 LOTE 01/A2 (AFETADO A USO COMUM)
 1.005,00m²

ÁREA DESAFETADA
 1.005,00m²

PROPRIETÁRIO MUNICIPAL DE COXIM/MS
 CNPJ: 03.510.221/0001-62

CONTÉUDO:
 SITUAÇÃO DE ACORDO COM A MATRÍCULA SITUAÇÃO APÓS DESAFETAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA: INDICADA

FECHA: ÚNICA

DESENHO: SILVESTRE DATA: 08/03/2022

RESP DO PROJ.: SILVESTRE HEINEN JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 13395/DMS



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgcoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

B

MATRICULA 31.224 **01ª Frente** **22/09/2021**

(Protocolado sob número 140.906, Livro 1-AF, Folha 76, em 24/08/2021). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 01/A2 (desmembrado), da quadra n.º 63 (sessenta e três), com a área de **1.005,00 m² (um mil e cinco metros quadrados)**, desmembrado do lote nº 01/A, situado no bairro "Cidade do Piracema", em Coxim - MS, **localizado com frente para a Rua Terenos, lado esquerdo (impar), à 40,00 metros de distância da Rua Porto Alegre**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte (frente):** 10,00 metros divisando com a Rua Terenos e 4,00 metros com o lote 01/A (remanescente); **ao Sul (fundo):** 09,00 metros divisando com o lote nº 01/O, e 5,00m com a Rua Xavante; **ao Leste (lado direito):** 65,00 metros divisando com o Lote 01/A (remanescente), 20,00 metros divisando com o lote 01/A (remanescente) e 15,00 metros com o lote 01/O; e **ao Oeste (lado esquerdo):** 100,00 metros divisando com Lote 02/A. **MATRICULA ANTERIOR: 29.998**, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: RUDINEI VENDRUSCOLO**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1985 CRESS/MS e do CPF nº 805.299.920-00, residente e domiciliado na Rua Frei Cirino, 2.370, Vila Bela, em Coxim - MS. Documentação (10) arquivada na Pasta (675) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 22 de setembro de 2021. Custas R\$ 29,90 (Emolumentos R\$: 23,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,30; FUNADEP (6%): R\$ 1,38; FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30; FUNJECC (5%): R\$1,15). Escrevente, Jerusa Barbosa Nantes (Jerusa Barbosa Nantes).

Av-1/31.224, em 17 de fevereiro de 2022. (Protocolo sob número 142.041, Livro 1-AF, Folha 182, em 19/01/2022). **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial da Comarca de Coxim/MS, Livro nº 0181, Folhas nº 008/009, em 11/01/2022, para constar o casamento de **RUDINEI VENDRUSCOLO**, já qualificado, com **CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2168979 MTE/MS e do CPF nº 055.507.071-95. O casamento foi celebrado em 27/04/2018 e o regime adotado foi de **Separação de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme **Escritura Pública Antenupcial**, lavrada no Serviço Notarial da Comarca de Coxim/MS, Livro nº 168, Folha nº 088, em 06/04/2018. A contraente passou a assinar **CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA VENDRUSCOLO**. Documentação (20) arquivada na Pasta (721) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 17 de fevereiro de 2022. Isento de Custas nos termos do artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital AAI35197-864-IGB. Escrevente, Jerusa Barbosa Nantes

Pedido nº 83.875

Código de segurança:

9d6c-f981-48a8-7ae8-ae99-6335-fcad-a41b

Ficha: 01F

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/CA58F-WJFQ5-THZTZ-9ZHD>.



MATRÍCULA

FICHA

DATA

31.224

01 Verso

17/02/2022

(João Paulo de Oliveira Mendonça).

Av-2/31.224, em 17 de fevereiro de 2022. (Protocolo sob número 142.041, Livro 1-AF, Folha 182, em 19/01/2022). **PACTO ANTENUPCIAL:** Procedo a presente averbação para constar que foi registrada a *Escritura Pública Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial da Comarca de Coxim/MS, Livro nº 168, Folha nº 088, em 06/04/2018*, no Livro de Registro Auxiliar nº 03, matrícula nº 9.621, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Coxim/MS, em 20/01/2022, para constar que o regime adotado pelo casal RUDINEI VENDRUSCOLO e sua mulher CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA VENDRUSCOLO, já qualificados, foi o de **SEPARAÇÃO DE BENS**. Documentação (20) arquivada na Pasta (721) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 17 de fevereiro de 2022. Isento de Custas nos termos do Artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital AAI35198-119-IGB. Escrevente, (João Paulo de Oliveira Mendonça).

R-3/31.224, em 17 de fevereiro de 2022. (Protocolado sob número 142.041, Livro 1-AF, Folha 182, em 19/01/2022).

TÍTULO: DOAÇÃO.

DOADOR: RUDINEI VENDRUSCOLO e sua mulher CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA VENDRUSCOLO, já qualificados.

DONATÁRIO: O MUNICIPIO DE COXIM/MS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62, com sede na Rua 10 de Dezembro, 268, centro, em Coxim - MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial da Comarca de Coxim/MS, Livro nº 0181, Folhas nº 008/009, em 11/01/2022.

VALOR: R\$ 19.396,50 (dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Foi apresentado a Guia de ITCD n.º 20481/2021, considerada **ISENTA**, pelo ente arrecadador. O imóvel foi avaliado pelo valor de R\$ 19.396,50.

Documentação (20) arquivada na Pasta (721) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 17 de fevereiro de 2022. Isento de Custas nos termos do Artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital AAI35196-400-IGB. Escrevente, (João Paulo de Oliveira Mendonça).



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

FOLHA PARA O CARIMBO

Certifico que esta fotocópia em INTEIRO TEOR é reprodução fiel da matrícula de nº 31224, Livro 02, deste Registro de Imóveis. O Referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 04 de março de 2022 10:34. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

CUSTAS (Emolumentos: R\$ 0,00; FUNJECC (10%): R\$ 0,00; FUNADEP (6%): R\$ 0,00; FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,00); FEADMP/MS (10%): R\$ 0,00; Valor Selo: R\$ 0,00). TOTAL: R\$ 0,00. Selo digital utilizado nº AAI38800-556-IGB. Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QA58F-WJPQ5-THZ7Z-9ZHDT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Juciane Salvadora Lemes (CPF 919.452.321-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QA58F-WJPQ5-THZ7Z-9ZHDT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>